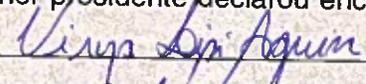
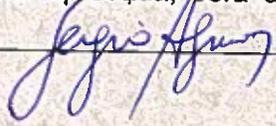


|  |                                       |               |                 |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>  | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade</b>        | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA REVISÃO: |                 |
|  | <b>Ata de Reunião</b>                 |               |                 |

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às nove horas do dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Com a presença dos deputados: Sérgio Aguiar, Antônio Granja, Jeová Mota, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Dr. Carlos Felipe e Walter Cavalcante. A reunião contou com a presença do deputado Renato Roseno. Constatando número regimental, o presidente, deputado Sérgio Aguiar, declarou abertos os trabalhos.

**Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres:

**Emenda a Mensagem n.º 78/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.310, de autoria do Poder Executivo,** que institui, no Estado do Ceará, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. (Deliberada no dia 13/11/2018) **Emenda Modificativa n.º 01/2018 a Mensagem n.º 78/2018, de autoria do deputado Capitão Wagner,** que modifica o 'caput' do art. 14 do Projeto de Lei n.º 78/2018 na forma que indica. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei n.º 243/2018 de autoria do deputado Dedé Teixeira,** que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o dia da Festa Religiosa de Nossa Senhora da Soledade, padroeira do Município de Icapuí, no Estado do Ceará. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Sérgio Aguiar  e pelos demais deputados presentes.

|  |                                       |               |                 |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>  | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade</b>        | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA REVISÃO: |                 |
|  | <b>Ata de Reunião</b>                 |               |                 |

Deputado Antônio Granja

Deputado Jeová Mota

Deputado Evandro Leitão

Deputado Elmano Freitas

Deputado Dr. Carlos Felipe

Deputado Walter Cavalcante